Notícias do dia 18 de setembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 7 | Número de veículos: 4

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - COTIDIANO
TCE - GO
TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça cotas para atendimentos 3

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - DM REVISTA
TCE - GO
Geleia Geral - GELÉIA GERAL 4

JORNAL O HOJE - GO - CAPA
TCE - GO
Ipasgo terá que reestabelecer atendimentos 5

JORNAL O HOJE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Efeito Ipasgo - XADREZ 6

JORNAL O HOJE - GO - CIDADES
TCE - GO
Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, diz TCE 7

DAQUI - GO - GERAL
TCE - GO
TCE determina volta de cotas no Ipasgo 8

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - CIDADES
TCE - GO
Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, diz TCE 9

TCE-GO determina que Ipasgo restabeleça cotas para atendimentos

Redação

O **conselheiro Celmar Rech**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), em medida cautelar, determinou ao Ipasgo o restabelecimento das cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários.

Para Rech, "não se mostra minimamente razoável, sob qualquer ponto de vista, que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear suas despesas médicas, sejam retidos pelo Estado. No Despacho n° 1081/2021, assinado na noite de quinta-feira, o **conselheiro** determina ao Estado a reavalia-

ção dos limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita da autarquia. Entidades que representam hospitais apresentaram "carta aberta" em que alertam para os riscos da medida e que tal decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo.

No início da semana, 13, o **conselheiro** Celmar já havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações acerca da decisão adotada. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de empenho e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento.

Rech ponderou ainda que o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210918

Geleia Geral - GELÉIA GERAL

Luiz Augusto Pampinha

O **Tribunal de Contas de Goiás** determina que o Ipasgo restabeleça com urgência as cotas para atendimento dos associados.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20210918

Ipasgo terá que reestabelecer atendimentos

A determinação foi dada pelo **Tribunal de Contas do Estado** (TCEGO). O órgão pediu, ainda, a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia. Cidades 10

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2021/09/5425-26.pdf

Efeito Ipasgo - XADREZ

VENCESLAU PIMENTEL

Presidente da Comissão de Saúde da **Alego**, o deputado tucano Gustavo Sebba foi às redes sociais para repercutir decisão do **Tribunal de Contas do Estado**, que acatou medida cautelar para que o Ipasgo não reduza atendimento a usuários.

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2021/09/5425-26.pdf

Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, diz TCE

O Ipasgo terá que restabelecer as cotas de atendimento eletivo. A determinação foi dada pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). O órgão pediu, ainda, a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia. Segundo o **conselheiro Celmar Rech**, a decisão de corte de 50% nos serviços foi tomada no início de setembro apenas em razão o teto de gastos do Governo Estadual, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.836/2021.

No início da semana, Rech havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações sobre a decisão dos cortes. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de gastos e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento. Para o **conselheiro**, no entanto, não faz sentido que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear as despesas médicas, sejam retidos pelo Estado.

As determinações acerca do restalecimento das cotas foram dadas em medida cautelar que atende a representação do presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), deputado Gustavo Sebba. O **TCE** também pediu a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia.

Teto de gastos e alertas De acordo com Rech, o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

Segundo ele, a motivação da redução das cotas dos serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao Decreto nº9.836/2021, que visa atender ao teto de gastos

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2021/09/5425-26.pdf

TCE determina volta de cotas no Ipasgo

O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**) determinou na noite de quinta-feira (16), em medida cautelar, que o Ipasgo restabeleça imediatamente as cotas anteriormente definidas para atendimentos e exames eletivos dos seus beneficiários. O documento foi assinadopeloconselheiroCel-mar Rech, que também decide que o Estado deve reavaliar os limites orçamentários impostos ao Ipasgo, observada a receita.

A medida atendeu processo do deputado estadual Gustavo Sebba, diante da redução dos atendimentos e exames eletivos para os fornecedores de serviços de saúde. De acordo com Sebba, "o corte (de 50%) surpreendeu a todos e que decisão afeta diretamente cerca de 600 mil pessoas atendidas pelo Ipasgo".

Site: https://daqui.opopular.com.br/digital/18-setembro-2021/daqui-go

Ipasgo terá que restabelecer cotas de atendimento, diz TCE

O Ipasgo terá que restabelecer as cotas de atendimento eletivo. A determinação foi dada pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). O órgão pediu, ainda, a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia. Segundo o **conselheiro Celmar Rech**, a decisão de corte de 50% nos serviços foi tomada no início de setembro apenas em razão o teto de gastos do Governo Estadual, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.836/2021.

No início da semana, Rech havia solicitado ao presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, informações sobre a decisão dos cortes. Em resposta, a autarquia apontou a imposição do limite de gastos e pagamento como motivação para a adoção das medidas de restrição de atendimento. Para o **conselheiro**, no entanto, não faz sentido que os recursos recolhidos pelos usuários do Ipasgo, para custear as despesas médicas, sejam retidos pelo Estado.

As determinações acerca do restalecimento das cotas foram dadas em medida cautelar que atende a representação do presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (**Alego**), deputado Gustavo Sebba. O **TCE** também pediu a reavaliação dos limites orçamentários impostos ao plano assistencial, observada a receita da autarquia.

Teto de gastos e alertas

De acordo com Rech, o Tribunal de Contas tem alertado reiteradamente ao Poder Executivo acerca das inadequadas implicações da manutenção do Ipasgo com a natureza jurídica de autarquia, conferindo artificialmente o tratamento de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários.

Segundo ele, a motivação da redução das cotas dos serviços se deve apenas à obrigatoriedade de atendimento ao Decreto nº9.836/2021, que visa atender ao teto de gastos.

Yago Sales (especial para O Hoje)

Site:
https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1341334/t/ipasgo-tera-que-restabelecer-cotas-de-atendimento-diz-tce/